

P O R T A R I A

Nº 1963/2023

“Dispõe sobre designação Temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor **MATEUS COSTA DOS SANTOS**, matrícula 8823-4 para responder sem prejuízo de suas funções pela Divisão de Regulação de Serviços da Secretaria de Saúde, por gozo de licença prêmio da titular do cargo, a Servidora **JAQUELINE APARECIDA SILVA AZEVEDO**, por um período de 17 (Dezessete) dias, contados a partir de 21 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 24 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito